



**DECRETO NÚMERO 7320 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**“Dispõe sobre a nova prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** o Decreto nº 7230 de 22 de novembro de 2019, que prorrogou o mandato dos atuais membros do COMUS Conselho Municipal de Saúde por 190 (cento e noventa) dias, para que fossem cumpridos os devidos processos eletivos para escolha de novos membros;

**Considerando** que o Decreto nº 7310 de 19 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Ubatuba em razão do risco de pandemia do novo COVID19; e suspende reuniões/eventos de cunho político ou de qualquer natureza;

**Considerando** que para o devido cumprimento das medidas estabelecidas nos referidos Decretos e, das medidas de prevenção recomendadas por órgãos de saúde, não será possível manter o calendário de assembleias e reuniões para empossar novos membros do COMUS Conselho Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADO o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, em caráter excepcional, enquanto perdurar a Situação de Emergência.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde comunicará oficialmente o Conselho Municipal de Saúde – COMUS quanto ao encerramento da Situação de Emergência.

**Parágrafo único.** Encerrada a Situação de Emergência, será contado o prazo de 30 dias corridos para a realização dos processos necessários para posse dos novos membros, dando nova composição ao referido Conselho.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 06 de abril de 2020.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**Dra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.